

Ata de Reunião - 26 de outubro de 2004

por Cep — publicado 27/10/2004 00h00, última modificação 11/12/2014 13h46

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2004

Local: sala 115, Anexo II, Palácio do Planalto. Horário: 10:30 às 17:00h

Presentes:

Antoninho Marmo Trevisan
Cármem Lúcia Antunes Rocha
Fernando Neves da Silva
João Camilo Penna
Marcílio Marques Moreira
Maria Victoria Benevides (presidente)

1. Maria Victoria Benevides abriu a reunião apresentando a proposta de agenda, que foi aprovada. Em seguida, foi revista e aprovada a ata da reunião realizada em 21.9.2004, tendo informado Mauro Bogéa que o presidente do BACEN, Henrique Meirelles, consultado, não se manifestou sobre a parte relativa a sua participação.

2. Eunício Oliveira – Maria Victoria Benevides agradeceu a presença do ministro Eunício Oliveira, que compareceu à reunião para prestar esclarecimentos adicionais a propósito das medidas adotadas para prevenir conflitos entre os seus interesses privados e o exercício da função pública. Esclareceu a presidente da CEP que a insistência da Comissão, quanto ao assunto, resulta da necessidade de assegurar transparência e respeito aos valores republicanos, mas também as condições de proteção à autoridade.

3. O Ministro Eunício Oliveira agradeceu estar sendo recebido pela Comissão para prestar esclarecimentos adicionais àqueles já transmitidos por meio de expedientes anteriormente enviados (Ofício nº 602/2004/MC, Ofício GM/MC s/n/204, Ofício GM/MC nº 722/2004, Ofício CONJUR/MC nº 602/2004 e Carta nº 4/2004/MC). Informou que, ao entrar na vida pública, afastou-se da administração de suas empresas e abriu mão de seu sigilo fiscal, apresentando sua declaração completa de imposto de renda à Justiça Eleitoral, e não só a relação de bens. O mesmo procedimento adotou quando entrou no Executivo Federal. Além disso, ratificou que, desde que entrou no Executivo, suas empresas não prestam serviços, nem concorrem em procedimentos com esse fim seja no Ministério das Comunicações, seja nas entidades vinculadas. No que se refere às rádios que constam em seu nome, apenas a rádio Tempo ainda é da sua propriedade, uma vez que as demais estão apenas aguardando a autorização governamental para alterações no corpo societário, conforme certidões do Ministério das Comunicações que apresentou. No que se refere à rádio Tempo, única ainda de sua propriedade, deverá deixar de ser sócio ainda na próxima semana.

4. Eunício Oliveira informou que, além da vida pública, a única atividade privada que exerce com finalidade de lucro é a administração de uma fazenda que integra seu patrimônio como pessoa física (não se trata de empresa). Das empresas prestadoras de serviço das quais é sócio apenas recebe dividendos. Nelas não comparece mais a qualquer título, mesmo nas comemorações de festas natalinas. Essas participações societárias estão informadas no sítio das empresas e, também, no do MC, na parte referente às suas informações curriculares.

5. A propósito dos processos de transferência das rádios que tramitam no MC, informou o ministro Eunício Oliveira que integram conjunto de centenas de outros em igual situação. Esse atraso com relação aos processos de transferência de rádios no âmbito do MC vem sendo resolvido na sua

gestão, mas com relação às empresas que ainda constam em seu nome, mesmo que não mais sejam da sua propriedade, tem se considerado impedido para qualquer ato. Com relação a isso consultou a CEP se bastaria, para dar seguimento às providências oficiais relativas à transferência, declarar-se impedido e submeter o assunto ao exame da SAJ/Casa Civil.

6. Fernando Neves observou que os esclarecimentos adicionais prestados pelo ministro estavam em linha com os entendimentos havidos anteriormente. Quanto à decisão de que o ministro se abstenha de participar de qualquer ato relativo aos procedimentos de transferência de suas rádios, posicionou-se de acordo com a alternativa objeto da consulta no sentido de submeter ao exame da SAJ/Casa Civil. Cármen Lúcia Rocha disse entender que a questão assume contornos mais sérios em função da vedação constante do art. 54-II-a, da Constituição Federal, mas que com a saída do ministro da sociedade na rádio Tempo o problema fica saneado. Marcílio Moreira posicionou-se no mesmo sentido, assim como Fernando Neves e os demais presentes. Antoninho Trevisan registrou sua satisfação com as medidas tomadas pelo ministro Eunício Oliveira em relação às rádios, mas sua preocupação em relação aos seus interesses em empresas que prestam serviços para o setor público, ainda que não para o MC e entidades vinculadas, conforme informado. Considerou, como de resto todos os demais conselheiros, que a sociedade em empresas prestadoras de serviços a órgãos e entidades públicas, mesmo com o compromisso do ministro de que não haverá prestação de serviços no âmbito do MC e entidades vinculadas, sempre será uma fonte permanente de fatos que poderão suscitar conflitos. Trevisan registrou que considerava o ministro um homem muito corajoso em aceitar o cargo de ministro e manter, por meio de empresas sob seu controle, relações tão intensas com o Governo, o que o colocava sob intensa e cotidiana pressão pelos órgãos de controle e pela própria Comissão de Ética. Camilo Penna observou, referindo-se ao Decreto de criação da Comissão de Ética e ao próprio Código de Conduta da Alta Administração Federal, que a CEP não é comissão de sindicância, de inquérito ou de investigação. Baseia suas conclusões integralmente nas informações que lhes são prestadas pelos servidores. No caso, pois, a posição da Comissão tem por base as informações prestadas pelo próprio Ministro Eunício Oliveira. Maria Victoria Benevides e todos os demais concordaram que a melhor alternativa em relação aos processos de transferência das rádios é o ministro continuar se declarando impedido e submeter a questão à SAJ/Casa Civil, para ulterior decisão do Presidente da República. Quanto às empresas prestadoras de serviço, das quais o ministro é sócio, que é imprescindível que se mantenha afastado completamente, formal e informalmente, de toda e qualquer decisão a elas relacionadas e observe a vedação para que preste serviços no âmbito do MC e entidades vinculadas. Além disso, que Eunício Oliveira se exima de participar de qualquer discussão envolvendo interesses das mesmas. Maria Victoria agradeceu a presença do ministro Eunício Oliveira, entregando-lhe cópia da recém lançada nova edição do Código de Conduta da Alta Administração Federal. Em seguida o Ministro Eunício Oliveira deixou o recinto.

7. Waldir Pires – A convite da CEP e conforme entendimentos mantidos com a presidente, Maria Victoria Benevides, o ministro Waldir Pires discorreu sobre a atuação da CGU, que se fundamenta nos seguintes pontos, compromissos de campanha: a) compromisso com a ética e a total transparência nos gastos públicos; b) combate à corrupção e à promiscuidade público-privada; c) combinação de controles institucionais e controle social, com a promoção da efetiva participação cidadã. Esclareceu que a CGU está distribuída geograficamente por todo o país e que sua atuação tem por base atividades de auditoria e fiscalização, correição e ouvidoria. Sua ação está articulada com outras instituições relacionadas ao controle e ao enfrentamento da corrupção como o Ministério da Justiça (Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Recuperação de Ativos e Polícia Federal), Tribunal de Contas da União, Advocacia Geral da União, Ministério da Fazenda (Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, Receita Federal, Banco Central) e Ministérios Públicos Federal e Estaduais. Especificamente, o ministro Waldir Pires concentrou-se na apresentação de alguns projetos em cursos na CGU, a saber: a) fiscalizações nos municípios por sorteios; b) capacitação de servidores em processo disciplinar; c) implantação de sistema de corregedorias e de ouvidorias; d) normatização das sindicâncias patrimoniais; e) realização do IV Fórum Global de Combate à Corrupção; f) forças-tarefas e apurações integradas em órgãos federais; g) implantação do Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção; h) implantação do Portal da Transparência; i) treinamento de agentes públicos municipais; j) elaboração de cartilhas para municípios sobre controle social; l) auditorias por sorteio; m)

participação na ENCLA- Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro.

8. V Encontro de Representantes Setoriais da CEP – Os conselheiros solicitaram a alteração do nome do seminário para “Ética na Gestão – V Encontro de Representantes Setoriais da Comissão de Ética Pública” . Camilo Penna propôs e foi aceito a inclusão de palestra a ser proferida por representante da Casa Civil sobre Reforma de Estado para Aumento da Eficácia e Eficiência da Máquina Pública.

9. Denúncia BB – Auditoria – Fernando Neves sugeriu que fosse, preliminarmente, solicitado ao denunciante que identifique o diretor que teria “assediado moralmente” sua esposa; além disso, desde logo, que seja solicitada à CGU informações sobre as conclusões que chegaram a partir da denúncia, que também recebeu.

10. Os demais assuntos agendados, em razão da falta de tempo, foram adiados.

Mauro Bogéa
(Secretário)